



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE DE ANALISES CLINICA E ANATOMIA PATOLÓGICA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Lindon Johnson de Abreu Batista
Matrícula SIAPE: 1127541
Cargo: Biomédico
Setor/Unidade de lotação: Unidade de análises clínica e anatomia patológica
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Lindon Johnson de Abreu Batista**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Unidade de análises clínica e anatomia patológica**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 159,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 159,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 107,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 15

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **37,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **21,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **88,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de minha trajetória como Biomédico no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC/UFG/Ebserh), consolidei uma atuação pautada no rigor técnico, no fortalecimento da biossegurança e no constante aprimoramento das atividades laboratoriais assistenciais, de ensino e de gestão. A evolução dos meus saberes e competências acompanhou as transformações da instituição e as demandas da saúde pública, gerando contribuições relevantes e resultados institucionais que fundamentam o pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Minha inserção no HC/UFG teve início com o treinamento de integração profissional, seguido pelo aprimoramento em sistemas de informação laboratorial em treinamento específico no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Desde as primeiras etapas de minha carreira, busquei integrar a prática diagnóstica às políticas institucionais de qualidade e segurança. Essa visão sistêmica fundamentou minha nomeação e atuação contínua como membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH/CCIRAS) do HC/UFG por diversos mandatos, contribuindo para a formulação de condutas, vigilância epidemiológica e ações educativas com impacto na prevenção de infecções assistenciais.

No âmbito da microbiologia clínica e do diagnóstico laboratorial, desenvolvi sólida expertise técnica. Qualifiquei-me em cursos e oficinas internacionais e nacionais promovidos por instituições de referência como ANVISA, OPAS/OMS, UNIFESP e LACEN-GO, abrangendo boas práticas em microbiologia clínica, identificação bioquímica e avaliação de resistência microbiana em hospitais sentinela, vigilância

epidemiológica de pneumonias e meningites, biossegurança e diagnósticos especializados de tuberculose e coloração de Gram. Essencial também foi a participação no treinamento sobre Gerenciamento de Risco e Segurança em Saúde, cujos conceitos foram incorporados à rotina operacional do laboratório.

A consolidação desses conhecimentos refletiu-se na difusão do conhecimento científico e técnico. Participei ativamente da elaboração e apresentação de trabalhos científicos em congressos de alcance regional e nacional, como as pesquisas abordando a prevalência de tuberculose no HC/UFG e a detecção de *Enterococcus* resistente à vancomicina (VRE). Adicionalmente, atuei diretamente no desenvolvimento de novos profissionais e na difusão do saber acadêmico-prático, exercendo por anos o papel de preceptor no Estágio Curricular Supervisionado do curso de Biomedicina da UFG e no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HC/UFG.

Durante a emergência sanitária causada pela pandemia da COVID-19, atuei diretamente na linha de frente dos serviços laboratoriais assistenciais de março de 2020 a maio de 2023. Em um cenário de alta complexidade e demandas extraordinárias, apliquei competências avançadas na reorganização de fluxos de trabalho, biossegurança, controle de qualidade e processamento ágil de amostras biológicas. Essa atuação assegurou suporte diagnóstico célere e confiável à assistência multiprofissional, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes da instituição.

Complementando a gestão técnica e operacional, mantive-me atualizado nas ferramentas administrativas e de apoio institucional, obtendo capacitação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e participando ativamente de jornadas de controle de infecção e eventos de educação continuada.

Essa trajetória integrada — que une excelência técnico-diagnóstica, governança de controle de infecções, responsabilidade social e assistencial em crises sanitárias, produção e difusão científica e preceptoria acadêmica — produziu impactos diretos na melhoria dos processos assistenciais do HC/UFG, justificando o reconhecimento dos saberes construídos ao longo da minha carreira funcional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf

5. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio19.pdf

6. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio15.pdf

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio11.pdf

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio10.pdf

9. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio7.pdf

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio4.pdf

11. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio8.pdf

12. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_36_GrupolV_Criterio5.pdf

13. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_37_GrupolV_Criterio3.pdf

14. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_38_GrupolI_Criterio5.pdf

 Anexo_39_GrupolI_Criterio5.pdf

 Anexo_40_GrupolI_Criterio5.pdf

 Anexo_41_GrupolI_Criterio5.pdf

15. Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_42_GrupolI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 LINDON JOHNSON DE ABREU BATISTA
Data: 31/08/2026 16:38:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lindon Johnson de Abreu Batista

Matrícula SIAPE 1127541

